



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 546

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Santa Maria do Oeste, 11 de dezembro de 2025.

Ao
Setor de Licitações

Assunto: Aditivo de prazo
Pregão Eletrônico Nº 56/2024

Venho através deste solicitar aditivo de prazo para o contrato 142,143,144,146 de 2024, dos fornecedoreres, respectivamente, **wp do brasil, mmj indústria e comercio de produtos de informática, dm importação e comercio de suprimentos, yp rais suprimentos**, pelo prazo de 4 meses, referente ao Pregão nº 56/2024, devido a necessidade de continuidade dos serviços prestados a este Município.

Sendo isto para o momento, agradeço o atendimento.



LUIZ ZENAIDE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

FLS 547

À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Em resposta a vossa solicitação nos dá WP DO BRASIL sob o CNPJ 04.483.808/0001-28 somos favoráveis quanto à aditivação do contrato 142/2024 junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, cujo o vencimento ocorrerá em 13/12/2025.

Sem mais para o momento.
Agrademos!

Mandaguari, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente:

W P DO BRASIL Assinado de forma digital
LTDA:0448380 por W P DO BRASIL
8000128 LTDA:04483808000128
Dados: 2025.12.09
14:45:03 -03'00'

WP DO BRASIL

Licenciada junto ao:



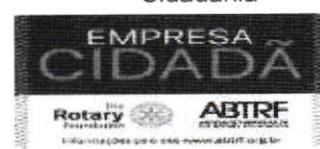
Medições



Logística Reversa

NORTEVISUAL

Cidadania





**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908
**RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 2615, QUADRA 310-A-6 LOTE 310-A-6
PARQUE INDUSTRIAL I - CENTRO**
MANDAGUARI – PARANÁ
E-mail: mmjcom.suprimentos@gmail.com
FONE (44) 99939-0400

FLS 548

**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E
SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 35.137.952/0001-36
Endereço: **RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, Nº 2615, PARQUE INDUSTRIAL I,**
MANDAGUARI – PR, CEP: 86975-000
E-mail: mmjcom.suprimentos@gmail.com

Ao município de SANTA MARIA DO OESTE - PR

Aos cuidados de: Setor de licitações

Prezados(as) Senhores(as),

A M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, contratada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 56/2024, vem por meio deste solicitar a celebração de Termo Aditivo para adequação dos itens contratados, conforme detalhamento abaixo.

1. Itens a serem aditivados

Item(s): Todos os itens constantes do contrato

2. Tipo de aditivo solicitado

(X) Ambos: quantidade e prazo

3. Percentual de aditivo solicitado

Solicitamos aditivo de **até 25%**, conforme limite previsto na legislação aplicável, ficando o percentual final a ser definido por este órgão conforme a necessidade administrativa.

4. Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade garantir a continuidade adequada da execução contratual, atendendo à necessidade atual do órgão, bem como assegurar o fornecimento/serviço dentro dos parâmetros originalmente estabelecidos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908

**RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 2615, QUADRA 310-A-6 LOTE 310-A-6
PARQUE INDUSTRIAL I - CENTRO**

MANDAGUARI – PARANÁ

E-mail: mmjcom.suprimentos@gmail.com

FONE (44) 99939-0400

FLS 549

**M M J INDUSTRIA E
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFO:35137952000136**

ADEMIR FERREIRA NEVES

MANDAGUARI 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por M M

J INDUSTRIA E COMERCIO DE

SUPRIMENTOS DE

INFO:35137952000136

Dados: 2025.12.09 16:34:51 -03'00'

CPF: 02559953935

RG:8.186.792-5



DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 46.613.430/0001-80



TERMO DE ACEITE – PRORROGAÇÃO DE ATA

Eu, **Douglas Pereira Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 10.711.326-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 090.876.859-12, representante legal da empresa **DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 46.613.430/0001-80, com sede na Rua Esmeralda, Nº 786 B, Jd. Real – Maringá/PR, DETENTORA do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 144/2024, venho por meio deste declarar que, temos ciência e estamos inteiramente de acordo com a prorrogação do referido contrato pelo período adicional de 12 meses, conforme requerido.

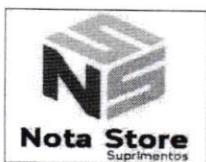
Maringá/PR, 11 de dezembro de 2025.

DOUGLAS PEREIRA
MARTINS:09087685912

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PEREIRA
MARTINS:09087685912
Dados: 2025.12.11 15:48:24 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA MARTINS

Sócio Administrador



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

MANIFESTO DE INTERESSE EM ADITIVAR EM 25%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024

A/C.

Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - Pr

Sr. Juiz Zenaide Gomes

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, sob o CNPJ nº.40.648.281/0001-08, sob a Inscrição Estadual: 909.44010-60, sob os telefones (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686, sob o e-mail: notafinanceiro@gmail.com, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ariane Priscilla Pinheiro Rais, Procuradora Administrativa, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.629.653-5-SESP/PR, e do CPF nº 051.623.669-51, residente e domiciliado na Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, vem **Manifestar** interesse em **Aditivar o Contrato em todos os itens**, referente ao **Processo Administrativo nº 097/2024, do Pregão Eletrônico nº 056/2024, o percentual de aditivo que é de até 25% de acordo com a lei.**

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

1. Especificações técnicas:

Ítem	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca
12	TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	300	BYQUALY 006R04403NO



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

Nome de Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS

CNPJ nº: 40.648.281/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 909.44010-60

Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50 – CENTRO – CEP: 86975-000 – MANDAGUARI - PR

Telefone: (44) 3801-1299

Whatsapp: (44) 9 9865-1686

E-mail Institucional: notafinanceiro@gmail.com

Informo os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 0360-3

CONTA CORRENTE: 34324-2

REPRESENTANTE:

Nome: ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS

CPF: 051.623.669-51

RG: 8.629.653-5-SESP/PR

Data de Nascimento: 01/11/1983

Nacionalidade: Brasileira

Cargo do Responsável: PROCURADORA ADMINISTRATIVA

Estado Civil: Casada

Telefone: (44) 3801-1299

Whatsapp: (44) 9 9865-1686

E-mail pessoal: notafinanceiro@gmail.com

Endereço: Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203 – Cep: 86.975-000 – Mandaguari PR

40.648.281/0001-08

**Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME**

**Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR**

**ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO
RAIS:0516236695**

Assinado de forma digital por ARIANE
PRISCILLA PINHEIRO RAIS:0516236695
Dados: 2025.12.10 16:01:19 -03'00'

1

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME , CNPJ nº 40.648.281/0001-08
Ariane Priscilla Pinheiro Rais
Procuradora Administrativa
CPF 051.623.669-51
RG: 8.629.653-5-SSP/PR



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Para: Setor de Licitação

Recebo o requerimento da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 142/2024, 143/2024, 144/2024, 146/2024.

Assim o presente deverá tramitar:

- 1) Indicação de recursos de ordem orçamentaria para fazer face á despesa pela divisão de contabilidade
- 2) Assessoria Jurídica para a elaboração de parecer.
- 3) Após retorno ao Gabinete para manifestação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/12/2025

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	262.389,69	262.389,69	171.776,38	90.613,31
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	262.389,69	262.389,69	171.776,38	90.613,31
04.122.0401.2014 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	262.389,69	262.389,69	171.776,38	90.613,31
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00620 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	42.389,69	42.389,69	36.480,99	5.908,70
00630 E 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Policia	90.000,00	90.000,00	5.558,93	84.441,07
00640 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	130.000,00	130.000,00	129.736,46	263,54
Total Geral	262.389,69	262.389,69	171.776,38	90.613,31

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/12/2025

Órgão entre: 04 e 04

Ordem: 014

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93

FLS 554



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/12/2025

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F: PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	616.100,00	618.696,21	360.192,68	258.503,53
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	616.100,00	618.696,21	360.192,68	258.503,53
12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	256.100,00	262.225,71	170.404,37	91.821,34
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01440 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	140.000,00	70.719,25	69.280,75
01450 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	100.000,00	99.685,12	314,88
01460 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	25.000,00	0,00	0,00	0,00
01470 E 00133 1041/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
05010 E 01061 1061/01/01/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
05010 EA 01061 1061/01/01/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	0,00	21.125,71	0,00	21.125,71
12.365.1201.2039 Atividades Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	360.000,00	356.470,50	189.788,31	166.682,19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01580 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	60.000,00	39.130,81	20.869,19
01590 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	160.000,00	76.887,74	83.112,26
05410 E 01038 1038/02/01/00/00 FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	90.000,00	30.528,85	59.471,15
05380 E 01044 1044/09/01/06/00 ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	3.656,21	3.384,95	271,26
05380 EA 01044 1044/09/01/06/00 ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	42.814,29	39.855,96	2.958,33
Total Geral	616.100,00	618.696,21	360.192,68	258.503,53

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/12/2025

Órgão entre: 08 e 08

Unidade entre: 002 e 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93

FLS 555



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/12/2025

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	730.000,00	1.278.377,00	1.140.639,11	137.737,89
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	730.000,00	1.278.377,00	1.140.639,11	137.737,89
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	730.000,00	1.278.377,00	1.140.639,11	137.737,89
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	320.000,00	319.665,55	134,45
03180 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	200.000,00	171.538,32	28.461,68
03190 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00	535.000,00	533.665,90	1.334,10
03200 E 00369 0369/09/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04850 E 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
04850 EA 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	150.000,00	110.603,54	39.396,46
05000 E 01062 1062/01/02/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 EA 01062 1062/01/02/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	0,00	63.377,00	4.965,80	58.411,20
Total Geral	730.000,00	1.278.377,00	1.140.639,11	137.737,89

Critérios de seleção:

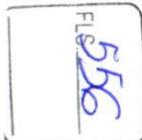
Data do cálculo: 15/12/2025

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 080

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036-934 189-93





Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/12/2025

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	456.400,00	599.001,81	372.791,21	226.210,60
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	405.400,00	549.001,81	367.948,81	181.053,00
08.241.0801.2110 Assistencia a Pessoas Idosas	25.000,00	25.000,00	838,00	24.162,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	838,00	24.162,00
08.242.0801.2111 Assistencia a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03550 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0801.2087 Execução SUAS - Fundo a Fundo Estadual	50.000,00	98.204,44	76.279,39	21.925,05
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05020 E 00784 1005/03/99/01/01 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05020 EA 00784 1005/03/99/01/01 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	0,00	58.204,44	53.649,69	4.554,75
03660 E 01011 1011/09/06/05/19 PAS - PISO ÚNICO CTA 10.194-X	50.000,00	40.000,00	22.629,70	17.370,30
08.243.0802.6088 Manutenção da Casa Abrigo	30.000,00	19.000,00	2.773,23	16.226,77
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	19.000,00	2.773,23	16.226,77
08.243.0802.6090 Manutenção do Conselho Tutelar	25.000,00	52.000,00	45.664,65	6.335,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	37.000,00	30.863,43	6.136,57
03820 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	15.000,00	14.801,22	198,78
08.244.0801.2086 Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal	125.400,00	189.797,37	165.488,65	24.308,72
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03850 E 00934 0934/09/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	95.000,00	112.000,00	111.952,29	47,71
03850 EA 00934 0934/09/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	30.000,00	20.497,88	9.502,12
04350 E 00936 0936/09/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04950 EA 00936 0936/09/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	4.797,37	4.684,46	112,91
03870 E 00938 0938/09/06/02/23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	3.100,00	3.100,00	491,68	2.608,32
03880 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P	23.100,00	35.900,00	27.862,34	8.037,66
03890 E 01018 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03900 E 01022 1022/09/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	200,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0801.2089 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	70.058,59	29.941,41
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04040 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	70.058,59	29.941,41
08.244.0801.2108 Manutenção das Atividades do Conselho da Mulher	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0801.2118 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	20.000,00	35.000,00	6.846,30	28.153,70

FLS 559



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/12/2025

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04150 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	1.536,61	18.463,39
04860 E 00960 0934/09/06/05/06 APOIO POLÍTICA DA MULHER - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
04860 EA 00960 0934/09/06/05/06 APOIO POLÍTICA DA MULHER - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	15.000,00	5.309,69	9.690,31
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	4.842,40	45.157,60
08.243.0002.6091 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	50.000,00	50.000,00	4.842,40	45.157,60
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	4.842,40	45.157,60
	Total Geral	455.400,00	599.001,81	372.791,21
				226.210,60

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/12/2025

Órgão entre: 14 e 14

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS
558



PARECER JURÍDICO 546

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata o presente parecer da análise jurídica, quanto a **SOLICITAÇÃO E REQUERIMENTO**, apresentado pela Secretaria de Administração, em data de 11 de Dezembro de 2025, conf. fls. 546, e pelas empresas em data de 11 de Dezembro de 2025, fls. 547/552, e posteriormente as suas **RAZÕES** apresentadas, referente ao Processo Licitatório nº **097/2024**, Pregão Eletrônico nº **056/2024**, e Contratos Administrativos nºs **142/2024; 143/2024; 144/2024 E 146/2024**, pelas referidas Empresas, em fase de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

Tal solicitação protocolada pela Secretaria, em data de 11 de Dezembro de 2025, conforme justificativas exaradas, e é realizada, considerando que de acordo com a Empresa houve aumento no consumo dos referidos produtos, e sendo que as empresas supracitadas já tem contrato de contratação com a administração. Tal solicitação foi deferida pelo Chefe do Executivo, em data de 12 de Dezembro de 2025.

É o breve relatório passa-se a análise e ao Parecer:

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e provimento da presente Solicitação.



A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital e no Contrato.

De acordo com nossa doutrina Pátria, aqui representada por Hely Lopes Meirelles, todo contrato administrativo é passível de prorrogação, senão vejamos; *“Toda e qualquer modalidade de contrato administrativo comporta prorrogação, atendidos os requisitos que acabamos de enunciar, a previsão de recursos orçamentários e as exigências peculiares de cada ajuste, expressos em suas cláusulas ou contidos no regulamento do serviço.”* (MEIRELLES, Hely Lopes, Dir. Administrativo. Editora Malheiros. São Paulo 2002. Pág. 227.)

A teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam a sua revisão para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes. É a aplicação da velha cláusula *rebus sic stantibus* aos contratos administrativos, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas com vantagem desmedida para a outra.

Por sua vez o art. 124, da Lei 14.133/2021, assim dispõe: *“Art. 124.- Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II- por acordo entre as partes: letra “d”- para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.”*



FLS 561

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª (nona), dos Contratos Administrativos nºs **142/2024, 143/2024, 144/2024 e 146/2024**, que ficam prorrogados pelo prazo de 04 (quatro) meses, vigorando assim até o dia **11 de abril de 2026**.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado anteriormente, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Portanto, considerando a identificação dos serviços objeto do presente contrato, que enquadra-se como de natureza contínua, e sua permanência vem de encontro à necessidade pública a ser satisfeita, plenamente justificado está o presente aditivo, com base legal no art. 107, 124, da lei 14.133/2021.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade jurídica do **1º Termo de Aditivo aos Contratos Administrativos nº 0142/2024**, com a Empresa **WP DO BRASIL LTDA.**; **1º Termo de Aditivo aos Contratos Administrativos nº 0143/2024**, com a Empresa **MMJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**; **1º Termo de Aditivo aos Contratos Administrativos nº 0144/2024**, com a Empresa **DM. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS.**; **1º Termo de Aditivo aos Contratos Administrativos nº 0146/2024**, com a Empresa **Y. P. RAIS SUPRIMENTOS.**, desde que observadas às recomendações delineadas no presente opinativo, com a publicação do extrato, no diário oficial do Município, visando o



atendimento do princípio da publicidade, permitindo a todos o exercício democrático do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Dezembro de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** o terceiro termo de Aditivo Do Contrato Administrativos nº 142/2024, 143/2024, 144/2024, 146/2024, com base no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Contratos.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de dezembro de 2025.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **WP DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28, com sede na Avenida Amazonas, Nº 2270, Centro, Mandaguari PR, neste ato representado pela Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora do RG n.º 2.152.878-1 SSPPR e inscrita no CPF n.º 024.538.179-14, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 142/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas

Andreia Kaviak
RG: 13.498.652-2
CPF: 101.862.579-88

WP DO BRASIL
LTDA:0448380800
0128

Assinado de forma digital por
WP DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2025.12.19 15:02:23
-03'00'

WP DO BRASIL LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 565

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **WP DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.483.808/0001-28, com sede na Avenida Amazonas, Nº 2270, Centro, Mandaguari PR, neste ato representado pela Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora do RG n.º 2.152.878-1 SSPPR e inscrita no CPF n.º 024.538.179-14, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 142/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	WP DO BRASIL LTDA
--	--------------------------

Testemunhas

_____ Andreia Kaviak RG: 13.498.652-2 CPF: 101.862.579-88	_____ Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	---

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:7DE53FAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MMJ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.137.952/0001-36, com sede na Rua Rene Tacola, Nº 357, Quadra 40, lote 12/8^a, Centro, Mandaguari PR, neste ato representado pelo Sr. **ADEMIR FERREIRA NEVES**, portador do RG n.º 8.186.792-5 SSPPR e inscrito no CPF n.º 025.599.539-35, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 143/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9^a, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas

Andreia Kaviak
RG: 13.498.652-2
CPF: 101.862.579-88

Assinado de forma digital por MMJ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFO:35137952000136
Dados: 2025.12.17 13:37:48 -03'00'

MMJ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MMJ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.137.952/0001-36, com sede na Rua Rene Tacola, Nº 357, Quadra 40, lote 12/8^a, Centro, Mandaguari PR, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR FERREIRA NEVES, portador do RG n.º 8.186.792-5 SSPPR e inscrito no CPF n.º 025.599.539-35, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 143/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9^a, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	MMJ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas

Andreia Kaviak	Fernando Lopes
RG: 13.498.652-2	RG: 7.605.179-8
CPF: 101.862.579-88	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:9EB35032

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 46.613.430/0001-80, com sede na Rua Olímpio Mendes da Rocha, Nº 344, Apto 602, Parque Res. Cidade Nova, Maringá PR, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS PEREIRA MARTINS**, portador do RG n.º 10.711.326-6 SSPPR e inscrito no CPF n.º 090.876.859-12, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 144/2024.

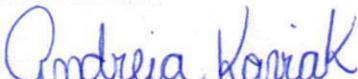
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

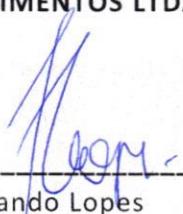
Testemunhas


Andreia Kaviak

RG: 13.498.652-2
CPF: 101.862.579-88

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PEREIRA
MARTINS:09087685912 MARTINS:09087685912
Dados: 2025.12.17 17:10:31 -03'00'

DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
SUPRIMENTOS LTDA


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 569

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no CPF n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 46.613.430/0001-80, com sede na Rua Olímpio Mendes da Rocha, Nº 344, Apto 602, Parque Res. Cidade Nova, Maringá PR, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS PEREIRA MARTINS**, portador do RG n.º 10.711.326-6 SSPPR e inscrito no CPF n.º 090.876.859-12, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o **prazo** de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 144/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9º, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO	DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
Prefeito Municipal	

Testemunhas

Andreia Kaviak	Fernando Lopes
RG: 13.498.652-2	RG: 7.605.179-8
CPF: 101.862.579-88	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:9B750F89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.648.281/0001-08, situada na rua Interventor Manoel Ribas, Nº 50, Quadra 69, Lote 10, Centro, Mandaguari PR, neste ato representado pela Sra. ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS, portador do RG n.º 8.629.653-5 SSPPR e inscrito no CPF n.º 051.623.669-51, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 146/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951
Assinado de forma digital por
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951
Dados: 2025.12.17 14:24:24
-03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Testemunhas

Andreia Kaviak
RG: 13.498.652-2
CPF: 101.862.579-88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 571

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no CPF. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.648.281/0001-08, situada na rua Interventor Manoel Ribas, Nº 50, Quadra 69, Lote 10, Centro, Mandaguari PR, neste ato representado pela Sra. ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS, portador do RG n.º 8.629.653-5 SSPPR e inscrito no CPF n.º 051.623.669-51, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107 e Art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 146/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 11/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 13 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

Testemunhas

Andreia Kaviak	Fernando Lopes
RG: 13.498.652-2	RG: 7.605.179-8
CPF: 101.862.579-88	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:D13BB468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>